LEI MUNICIPAL Nº 3.536, DE 25/01/2011

Autoriza o Poder Executivo a permutar área com o INOCOOP.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo fica autorizado a permutar uma área de 12.117,00 m², matrícula nº 13.735 no CDI, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, com área pertencente ao INOCOOP medindo 10.025,61 m², matrícula 6738 também no CDI.

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a efetuar obras de terraplenagem em terreno do INOCOOP até o valor de R$50.000,00 (ciquenta mil reais) e a reembolsar ao permutante a importância de R$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente, pela diferença dos valores dos imóveis. (**Nota**: Publicado conforme texto da Lei. Leia-se (**cinquenta** mil reais)

Art. 3º Para efeitos desta Lei os imóveis tiveram as seguintes avaliações:

I – área do Município com 12.117,00 m² ..... R$ 150.000,00

II – área do INOCOOP com 10.025,61 m² ..... R$ 300.000,00

Art. 4º As áreas objeto de permuta encontram-se destacadas no anexo I desta Lei.

~~Art. 5º A área a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova será utilizada para a construção de garagem e Almoxarifado Central.~~

Art. 5º A área a ser adquirida pelo Município de Ponte Nova será utilizada para a construção de garagem, almoxarifado central ou outras destinações devidamente justificadas. (Artigo alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.655 de 15.03.2012)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 25 de janeiro de 2011.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Guilherme Castanheira Magalhães
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.020 de 18.01.2011. Publicada em: 25.01.2011
- Alterada pela Lei Municipal nº 3.655 de 15.03.2012

Anexo I

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Área de terreno com 10.025,61 m2, situada no bairro CDI – Chácara Vasconcelos, Ponte Nova – MG, de propriedade do INOCCOP (Cooperativa Habitacional de Ponte Nova), matriculada no CRI de Ponte Nova, sob o nº 6738. Área de topografia mista, com parte plana e parte em talude. Terreno este com toda infra-estrutura urbana. Situado no encontro das ruas Cedro e Cristiano de Freitas Castro.
O valor do metro quadrado de acordo com dados do mercado, foi avaliado em R$ 30,00 (trinta reais), e os 10.025,61m2 totalizando o valor de R$ 300.000,00.
Área de terreno com 12.117,00m2, situada no bairro CDI, Chácara Vasconcelos, Ponte Nova – MG de propriedade da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, matriculada no CRI de Ponte Nova, sob o nº 13.735. Área de topografia em declive, parte plana e parte em talude.
O valor do metro quadrado de acordo com dados do mercado foi avaliado em R$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), e os 12.117,00m2 totalizando o valor de R$ 150.000,00.

Ponte Nova, 10 de janeiro de 2011.

José Flávio dos Santos
Engº Agrimensor CREA 32.001/D